

- Prefeito Municipal -**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: "Registro de Preço Contratação de Empresa para realização de Pesquisas com Metodologia aplicada por meio de entrevistas para avaliação a performance do Município quanto à execução das políticas Públicas da Saúde, Educacional e Sociais", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **04 de Abril de 2022- às 14:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 18 de março de 2022. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO -Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021****PROCESSO N° 034/2021****PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021****CONTRATO N° 014/2021**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria em saúde pública, compreendendo as áreas de: atenção básica, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância de gestão do SUS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses".

FORNECEDOR: CGS CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 40.303.199/0001-41

VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022

PRAZO DA VIGENCIA: 22/03/2022 a 22/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º e artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Serra Nova Dourada – MT, em 21 de março de 2022

Jean Everson Pereira Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 132/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO N° 001/2022**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO N° 001/2022****Processo administrativo 003/2022**

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Serra Nova Dourada/MT, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: "contratação de empresa especializada para construção do alambrado de proteção, urbanismo e instalação da caixa d'água da Rua 01 e Rua Principal, centro – Serra Nova Dourada-MT, para atender a Secretaria Municipal de Obras –

conforme Projeto básico e suas Planilhas e especificações do termo de referência do edital", relativo ao Processo Administrativo nº 003/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 18/03/2022 às 09h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados onde será Publicado novamente "SINE DIE", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º.

Serra Nova Dourada - MT, 18 de março de 2022.

Jean Everson Pereira Nascimento

Pregoeiro da Prefeitura Municipal

de Serra Nova Dourada - MT

Portaria nº 133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**DECRETO N° 4.654/2022**

EMENTA: HOMOLOGA O PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO QUANTO À CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art. 1º. Fica homologado o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho quanto aos servidores admitidos por meio do Concurso Público nº 001/2018 e aprovados em estágio probatório em Janeiro e Fevereiro de 2022, definindo a permanência, dos servidores listados abaixo, no serviço público municipal e a concessão de estabilidade aos mesmos.

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ALEXANDRA STOCKMAM LUDWIG	28/01/2019	PROFESSOR	APROVADA
RUTE ESTER DE PAULA OLIVEIRA	01/02/2019	PROFESSOR	APROVADA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá - MT, em 21 de Março de 2022.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 156/2022

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DAR POR ENCERRADO O CONTRATO N° 044/2019 da Senhora **MARYANA MILITÃO**, na data de 21 de Março de 2022, servidora contratada por meio de do Processo Seletivo Simplificado – Educação - N° 002/2019, com matrícula no RH nº. 1913, no cargo de Apoio Administrativo Educacional – Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.158/2019.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DURA RETOMADA

Turismo cobra políticas de fomento

Empresários apontam oportunidades perdidas no setor e cobram ações institucionais para divulgação das belezas naturais do estado



Felipe Leonei

Representantes dos setores ligados ao turismo cobraram mais ação institucional para divulgação das belezas naturais de Mato Grosso, com o objetivo de ampliar a representatividade desse setor na economia estadual. Na última semana, diversos empresários se reuniram na Federação do Comércio de Bens e Serviços de Mato Grosso (Fecomércio), quando foi apresentada uma pesquisa que visa dar subsídios para os empresários traçarem suas estratégias.

Realizado pelo Instituto de Pesquisa da Fecomércio (IPF-MT), o levantamento trouxe um "raio-x" do setor, analisando o comportamento dos turistas, bem como os setores impactados pelo turismo. Um dos pontos-chaves levantados é a conversão de quem visita a Mato Grosso para negócios



Empresários cobram ações para divulgar belezas naturais e atrair mais turistas para Mato Grosso

(como empresários do agro) em turistas. Segundo o levantamento, o gasto diário de um turista é de R\$ 360, enquanto as pessoas que vem a negócios deixam cerca de R\$ 600 ao dia.

"Sem dúvida, quando o pessoal vem para as duas coisas é melhor, é um desafio. Esse é um dos grandes

desafios que a pesquisa apontou. Fazer com que as pessoas façam as duas coisas, agrega mais valor", destacou o diretor de pesquisa do IPF-MT, Maurício Munhoz, durante a apresentação dos levantamentos, feitos a pedido do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade de Mato Grosso (Cetut-MT).

Jayme Okamura, um dos mais experientes representantes do setor e dono da empresa MT Feiras & Congressos, cobrou mais políticas públicas para divulgar o turismo mato-grossense. Ele destaca também a existência de vários empreendedores que fazem a negociação do turismo de forma direta com os turistas es-

trangeiros, trazendo-os ao Estado para finalidades exclusivas, como a observação de felinos, sem que tenham a oportunidade de tomar conhecimento de outras belezas naturais. Isso acaba se tornando uma oportunidade perdida.

"Isso acontece porque não tem o papel institucional, que seria o governo fa-

zer a parte dele, de vender o Pantanal de um modo geral, não só a parte do produto. Quem vende o produto somos nós, que temos interesse. [...] Há pouca no Pantanal que comercializa direto com o parceiro dele na Europa, nos Estados Unidos", explica Jayme, acrescentando que os turistas não ficam em Cuiabá, pois são recepcionados no aeroporto e vão direto ao destino turístico.

Jayme ainda sugeriu mais interlocução do setor do turismo com as entidades que promovem eventos corporativos, responsáveis por trazer centenas de empresários estrangeiros para as cidades de Mato Grosso, com o objetivo de participar de congressos, visitar lavouas e indústrias, dentre outras ações.

"As coisas acontecem e ninguém fica sabendo. Não tem um calendário de eventos. Precisamos começar a pensar nisso, porque teria esse registro e o turismo poderia oferecer seus serviços", conclui.

Os resultados da pesquisa também foram apresentados a representantes do governo do Estado e das Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande. Eles ainda não se manifestaram sobre o assunto.

ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL

MT receberá incentivo à produção de biometano

Marieta Cazarré/ABR

O presidente Jair Bolsonaro participou nesta segunda-feira (21) do lançamento de medidas de incentivo à produção e ao uso sustentável do biometano. O combustível renovável é obtido pela purificação do biogás e pode substituir o gás natural, o diesel e a gasolina.

Após entrevista no jardim do Palácio da Alvorada, Bolsonaro dirigiu um trator movido a biometano até o Palácio do Planalto. Ele levou aproximadamente dez minutos para fazer o trajeto de cerca de quatro quilômetros entre a residência oficial e o Planalto.

O ministro de Meio Ambiente, Joaquim Leite, assinou portaria que cria o Programa Nacional de Redução de Emissões de Metano, o Metano Zero, que representará avanços na geração e no aproveitamento de biometano a partir de resíduos urbanos e rurais.

O programa Metano Zero trata o lixo da cidade, o lixo do campo. São resíduos de aves, suínos, e aterros sanitários. Tudo isso para gerar o biogás, que gera energia, e o biometano, que gera o combustível para veículos pesados. Teremos a oportunidade de andar em caminhões, tratores e ônibus movidos a biometano, reduzindo o custo de combustível", afirmou Leite.

O ministro de Minas e Energia, Paulo Sérgio Nogueira, assinou portaria que inclui investimentos em biometano no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura (Reidi). A portaria isentará novos projetos da cobrança de PIS/Cofins para aquisição de máquinas, materiais de construção e equipamentos. Contribuirá, assim, para a

construção de novas plantas de produção do biocombustível, ampliando a oferta e causando impacto positivo na sustentabilidade energética e ambiental.

"Estamos dando novo passo para a consolidação de um mercado aberto e competitivo que buscamos, ao proporcionar aos investidores de bioenergia a mesma condição de que já dispunham os produtores de gás natural", afirmou Albuquerque.

De acordo com o governo federal, a inserção do biometano vai proporcionar a construção de novas plantas para produção do biocombustível, aumentando a oferta do produto e a instalação de corredores verdes para abastecimento de veículos pesados, com impacto na redução de emissões de gases de efeito estufa. O total de investimento previsto é superior a R\$ 7 bilhões, com geração de pelo menos 6.500 empregos, na

construção e operação das novas unidades. A ideia é construir 25 novas plantas em seis estados (SP, RS, SC, GO, MT, MS).

O presidente Jair Bolsonaro afirmou que em pouco

tempo o país poderá ter o equivalente a quatro vezes aquilo que recebe da Bolívia em gás, sem impostos. "Se o homem do campo vai fazer algo para gerar energia, não vai pagar PIS, Co-

fins, tampouco o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Ou seja, é uma energia que, além de própria, não tem esse custo elevado na ponta da linha que temos com impostos".



Com Fundo de Aval do Sebrae, agência de fomento espera atender 40% mais empreendedores

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E EDITAL RETIFICADO
PROCESSO: 723426/2021
O Município de Várzea Grande, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Compra de Materiais e bens comuns, conforme descrição contida no Edital nº. 02/2021 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXNOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT. A realização está prevista para o dia 06 de abril de 2022, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande/MT. Fone: (66) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bicompras.org.br e www.vazeargrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 21 de março de 2022
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino
Municipal de Saúde/MSMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DA 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2022
MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
AMPLA CONCORRÊNCIA
O Município de Várzea Grande/MT, inscrito no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote Único - Ampla Concorrência, cujo objeto é o Contratação de empresa capacitada para execução de serviços de varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, poda, pintura de meios-fios, com remoção e transporte de resíduos sólidos com carga manual e varrição mecanizada, a fim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 05 de abril de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito à Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT. O Edital Retificado Completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Várzea Grande/MT. Várzea Grande - MT, 18 de março de 2022
Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E EDITAL RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021
CONSORCIO PÚBLICO DE ALTO PARAQUEBÁ-MG
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.760-000 por meio do prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2021- CONSORCIO PÚBLICO DE ALTO PARAQUEBÁ-MG, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E INCERTA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO. A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão dos seguintes lotes: 003, 004, 005 e 006- para atender à solicitação da secretaria municipal de Educação deste município. A empresa vencedora dos lotes é a empresa FUTURA COMERCIO DE MATERIAS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ:08.858.539/0001-10, no valor total de R\$ 42.890,95 (Quarenta e dois mil e oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Informações mais detalhadas no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885.
Alto Araguaia - MT, 21 de Março de 2022
Gustavo de Melo Anicélio
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a obra de Revitalização de pavimento na Rodovia MT-322, Trecho: 22Km da Rodovia MT-322, Entr. Rio Pelotinho (Km 7 ao Km 50,00), com extensão de 52 Km, no município de Pelotinho de Azevedo - MT.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Pesquisas com Metodologia aplicada por meio de entrevistas para avaliação a performance do Município quanto à execução das políticas Públicas da Saúde, Educação e Sociais. Data e Hora de Abertura: 04/04/2022 às 14:00hs-MT. O Edital completo na Prefeitura das 13:00 às 18:00hs ou site www.saopetropolisipa.mt.gov.br. Informações: 66 3418-1500.
Pedro da Cipa, 18 de março de 2022
MARCOS VINÍCIOS DE JESUS BRAHÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022
Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (bompeço de mão-de-obra e materiais) para construção da reforma e modernização dos corpos de fúndos nos bairros Jaime Sales Figueiredo, Teófilo Antonio e Bandeirantes no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Empresa Vencedora: BLETROTÉCNICA CENTRO OESTE LTDA, com os itens 01,02,03,04 no valor total de R\$ 160.473,75 (cento e sessenta mil e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações complementares.
Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Março de 2022.
Briel Amaro da Silva
Preceptor

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL E DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da Licença Prévia (LP) e a alteração de razão social para a obra de pavimentação e duplicação da Rodovia MT-020 (Rio Verde, Trecho 01: Entr. Rua Santo da Helena - Entr. Rua Moisés de Freitas, Trecho 02: Entr. Rua Moisés de Freitas - Entr. Av. Três Cruzes, Trecho 03: Entr. MT-420 - Entr. Estrada do Quilhal Av. Vilas Pompes, Trecho 04: Entr. Av. Três Cruzes - Entr. MT-416, incluindo obra de arte especial, entre os Municípios de Cuiabá e Várzea Grande - MT, com extensão total de 16,42km.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Pesquisas com Metodologia aplicada por meio de entrevistas para avaliação a performance do Município quanto à execução das políticas Públicas da Saúde, Educacional e Sociais. **Data e Hora de Abertura: 04/04/2022 às 14:00hs-MT.** O Edital completo na Prefeitura das 13:00 às 18:00hs ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: 66 3418-1500.

Pedro da Cipa, 18 de março de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 DE 18/03/2022

CONTRATO Nº 017/2022 - Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação dos serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, e orçamento de obras em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT através da PRODEURBS. **CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.095.176/0001-56. **VALOR CONTRATADO: R\$ 21.351,10 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF.:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022. **DATA DE INICIO:** 18/03/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

Sinop-MT, 21 de Março de 2022.

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **ALPHA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.164.222/0001-21, localizada na Alameda Araguaia, nº 1.293, Conjunto 310, tipo C - Edifício Eagle Point, Bairro Alphaville Industrial, CEP: 06.455-000, na cidade Barueri/SP, referente à **Aquisição de livros do projeto educacional palavra cantada na escola, para atender a educação infantil da rede municipal de Sinop/MT**, pelo valor total de **R\$ 2.155.774,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 21 de março de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 009/2022 oriundo PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 62/2021 - SRP Nº 80/2021

CONTRATO Nº 009/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021.
SRP Nº 80/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
CONTRATADA: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,
CIDADE: SALVADOR-BA. **CNPJ.:** 37.443.252/0001-03.

OBJETO: Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e Respectivo Software de Apontamentos para Apuração de Horas, Gerenciamento e Tratamento de Ponto, em Atendimento às Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Sinop-MT.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o item **ÍTEM 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das **Secretarias Municipais**, nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	RECURSO	SECRETARIA
2021.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2024.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2014.339040.00.00.1759.0000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2031.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO
2028.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	FINANÇAS
2115.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	OBRAS
2107.339040.00.00.1752.0000000	F. MUNICIPAL	TRANSITO
2114.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	MEIO AMBIENTE
2041.339040.00.00.01.01.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2054.339040.00.00.01.00.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2039.339040.00.00.01.01.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2073.339040.00.00.01.00.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2035.339040.00.00.01.01.00.00.00	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2057.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2065.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2070.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2064.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2079.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	DESENV. ECONOMICO
2081.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	DESENV. ECONOMICO
2093.33.90.40.000.15.001.002.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2095.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2096.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2097.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2098.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2099.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2101.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2103.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2104.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2105.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2086.33.90.40.000.15.001.002.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2088.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2089.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2109.339040.00.00.1500000000000	REC. PRÓPRIO	GOVERNO

LEIA-SE:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das **Secretarias Municipais**, nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	RECURSO	SECRETARIA
2021.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2024.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2014.339040.00.00.1759.0000000	REC. PRÓPRIO	GABINETE
2031.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO
2028.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	FINANÇAS
2115.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	OBRAS
2107.339040.00.00.1752.0000000	F. MUNICIPAL	TRANSITO
2114.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	MEIO AMBIENTE
2041.339040.00.00.15.001.001.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2054.339040.00.00.15.000.000.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2039.339040.00.00.15.001.001.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2073.339040.00.00.15.000.000.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2035.339040.00.00.15.001.001.000	REC. PRÓPRIO - FME	EDUCAÇÃO
2057.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2065.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2070.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2064.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2079.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	DESENV. ECONOMICO
2081.339040.00.00.15.000000000	REC. PRÓPRIO	DESENV. ECONOMICO
2093.33.90.40.000.15.001.002.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2095.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2096.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE
2097.33.90.40.000.16.000.000.000	REC. PRÓPRIO	SAÚDE
2098.33.90.40.000.16.000.000.000	SUS (FEDERAL)	SAÚDE